

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 2588 – Ano 11 Sexta-Feira, 23 de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Lei Complementar.....                                      | 1  |
| Lei.....                                                   | 2  |
| Decreto.....                                               | 2  |
| Portaria.....                                              | 3  |
| Editais de Convocação.....                                 | 46 |
| Extrato.....                                               | 47 |
| Extratos de Contrato.....                                  | 47 |
| Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 244/PMC/2020..... | 51 |
| Aviso de Revogação.....                                    | 51 |
| Aviso de Publicação.....                                   | 52 |
| Aviso de Suspensão de Licitação.....                       | 52 |

## Lei Complementar

## Governo Municipal de Criciúma

**LEI COMPLEMENTAR Nº 362, de 12 de agosto de 2020.***Corrige o zoneamento do solo nas áreas que especifica e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

**Art.1º-** Fica aprovada a **Resolução nº 332/2020**, do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, referente a solicitação contida no Processo Administrativo nº 569447 e nº 570683, corrigindo o zoneamento do solo em imóveis localizados na Rodovia Luiz Rosso, conforme anexo, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

**Art.2º-** A resolução supracitada passa a fazer parte integrante da presente Lei, na forma de anexo.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PLC-EXE 17/2020 – Autoria: Clésio Salvaro

# Lei

## Governo Municipal de Criciúma

### LEI Nº 7.805, de 22 de outubro de 2020.

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2020, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento do Município, por conta do excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, até o valor de R\$ 1.722.524,91 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), conforme abaixo especificado:

#### Órgão 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Atividade 1.079: Pavimentação/Recup/Revitalização/Mobilidade Urbana / Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

Modalidade:3.2.90.00.00.0186 (340) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.722.524,91

**TOTAL.....R\$ 1.722.524,91**

**Art.2º** Os recursos destinados a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da arrecadação prevista na rubrica 4.2.1.2.2.00.1.1.00.00.00 – Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal, vinculado a Fonte de Recurso 186 – Operações de Crédito Externas – Outros Programas.

**Art.3º** Ficam autorizados os ajustes que se fizerem necessários nos anexos de metas físicas e fiscais do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 6984/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 – Lei Municipal Nº 7.522/2019, por conta das alterações constantes da presente Lei.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ACF/erm.

PE 55/2020 – Autoria: Clésio Salvaro

# Decreto

## Governo Municipal de Criciúma

### DECRETO SG/nº 1302/20, de 22 de outubro de 2020.

Designa Comissão de Avaliação de análise de documentos dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 017/2020 – área de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de Avaliação de análise da documentação decorrente do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 017/2020, que tem por objetivo a contratação de profissionais para atuarem no Centro de Reabilitação Cardiopulmonar Pós COVID-19, composto pelos seguintes servidores:

- I – Sandra Helena Cardoso
- II – Luiz Carlos Custódio
- III – Flavia Alessandra Shigeoka Zilli
- IV – Douglas José Nazário
- V – Miriam Daros Ducioni

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

## Portaria

### Secretaria Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 1499/SME/SMS/2020**

Institui o Plano de Contingência Municipal para a Educação, no âmbito do Município de Criciúma.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC, de 25 de setembro de 2020, dos Secretários de Estado da Saúde e da Educação e do Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina,

#### **RESOLVEM:**

**Art.1º.** Instituir, na forma do anexo desta portaria, o Plano de Contingência Municipal para a Educação, no âmbito do Município de Criciúma.

Parágrafo único: A aplicação do plano é condicionada à conformidade com as definições do Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES) e demais normativas do Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Matriz de Risco Potencial Regional.

**Art.2º.** As unidades escolares deverão elaborar seus respectivos planos de contingência em conformidade com o disposto na Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020, de 25 de setembro de 2020, adequando-os ao Plano de Contingência Municipal a que se refere o artigo antecedente.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de outubro de 2020.

**CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE** - Secretária Municipal de Educação  
**ACÉLIO CASAGRANDE** - Secretário Municipal



# **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO PLANCONCRI-EDU**

para prevenção, monitoramento e controle da  
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos  
diversos níveis de Educação/Ensino



## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS****Entidades Participantes:**

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Carlos Moisés da Silva

**Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina**

João Batista Cordeiro Junior

**Secretário de Estado da Educação**

Natalino Uggioni

**Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina**

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

**Coordenação:** Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

**Sub Coordenação:**

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

**Consultores Externos:**

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Coordenação Geral:**

Carin Deichmann (SED)

**Coordenação Grupos de Trabalho:**

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

**Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.**

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

(FECAM)

Alexandre Oliveira (FEETESC) Aline Coral (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Ariane Almeida (FECAM)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Jorge Luiz de Souza (FEETESC)

Cláudia Siviane Favero (UNDIME)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Lineia Pezzini (FECAM)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckjy (SES)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Lúcia Cristina Gomes (FEETESC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Fabricio Melo (FECAM)

Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)

Florindo do Rio Neto (SES)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)

Gilmara da Silva (FECAM)

Maria Regina Souza Soar (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Mário Fernandes (UNDIME)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)

Marta Aparecida de Lima Machado Calegari

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

(UNCME)

Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)

Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)

Michele Vieira Ebone (SES)

Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)

Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)

Paula Cabral (SED)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim  
(CTC/DCSC/IFSC)

Plauto Mendes (UNDIME)

Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)

Regina Panceri (DCSC)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)

Roberta Lima Guterres (FCEE)

Roberta Vanacor Lenhardt (SES)

Rose Maria Macowski (UNCME)

Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)

Rosemary da Silva Santos (UNDIME)

Rosimari Koch Martins (SED)

Sadi Baron (FECAM)

Sandra Maria Galera (UNDIME)

Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)

Sandro Medeiros (SED)

Sueli Silvia Adriano (FETRAM)

Valci Terezinha de Souza (FECAM)

Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)

Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)

Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)

Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

**Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças**

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)

Carin Deichmann (SED)

Caroline Margarida (CTC/DCSC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)

Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)

Francisco Costa, Gladis Helena da Silva

Harrysson Luiz da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim  
(CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**Governo do Município de Criciúma**

Clésio Salvaro

**Secretária Municipal de Educação**

Cristiane Uliana Maccari Fretta

**Secretário Municipal de Saúde**

Acélio Casagrande

**Coordenador de Proteção e Defesa Civil**

Dioni Borba

**Coordenador da Vigilância Sanitária**

Samuel Bucco

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**

Cristiane Santos da Rosa

**Câmara de Vereadores de Criciúma**

Geovana Benedet Zanette

**Conselho Municipal de Educação**

Silvana Alves Bento Marcineiro

**Fórum Municipal de Educação**

Silvana Alves Bento Marcineiro

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma**

Reginaldo de Oliveira Bernardo

**Coordenação Geral**

Silvana Alves Bento Marcineiro e Gislene dos Santos Sala

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO  
DE CRICIÚMA/SC**

DECRETO SG/nº 1239/20, de 05 de outubro de 2020

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Gislene dos Santos Sala**II. Representante da Coordenadoria Regional de  
Educação de Criciúma**

Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães

**III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**Acélio Casagrande  
Greice Dutra**IV. Representantes da Defesa Civil**Dioni Borba  
Jeferson Santos**V. Representante da Assistência Social**

Adriana Alves de Andrade

**VI. Representante da Administração Municipal**

Ademar Silvano Barbosa

**VII. Representante da Secretaria de Fazenda**

Luciani Bussolo

**VIII. Representante da Câmara de Vereadores**

Geovana Benedet Zanette

**IX. Representante do Conselho Municipal de Educação  
de Criciúma (COMEC)**

Silvana Alves Bento Marcineiro

**X. Representante do Conselho Municipal de Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)**

Luciano Mendes Pereira

**XI. Representante do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização  
dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

Raquel da Silva

**XII. Representante do Conselho da Alimentação  
Escolar**

Rosangele Pavan Salvaro

**XIII. Representante do Fórum Municipal de Educação  
de Criciúma****XV. Representantes da Educação Infantil conveniada  
(OAS)**Andreza Dagostim  
Adriano Boaroli**XVI. Representante da Educação Infantil privada**Maria Cristina Pizzolo  
Everson Alessandro Pereira**XVII. Representante dos Diretores Escolares Municipais**

Patrícia Ronch Bitencourt

**XVIII. Representante dos Diretores Escolares das  
Instituições Privadas**Adriano Brollo  
Patrícia de Bida**XIX. Representante da Instituição Federal**

Graziela Olivo Fermo

**XX. Representante das Comissões Escolares**

Ana Paula Colombo

**XXI. Representante dos estudantes**

Luzia dos Santos

**XXII. Representante do Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência (CODEC)**

Úrsula Silveira Borges Domingos

**XXIII. Representante da Educação de Jovens e Adultos**

Sônia Mirian Guglielmi

**XXIV. Representante dos Profissionais e Trabalhadores  
da Educação**

Reginaldo de Oliveira Bernardo

**XXV. Representantes do Ensino Superior**Marcelo Feldhaus  
Fernando Banos Martinhago**XVI. Representante do Ensino Profissionalizante**

Geovanes Barcelos Júnior

**XXVII. Representante de pais**

Cassiana Nunes Cunha

Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

Micheli Cardoso

**XIV. Representantes da Educação Infantil Municipal**

Gisele Rosa Medeiros Manganelli

Patrícia Larroyd

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**SUMÁRIO**

|                                                                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                  | <b>8</b>                            |
| <b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b>                                      | <b>12</b>                           |
| <b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b>                                                       | <b>13</b>                           |
| <b>4. OBJETIVOS</b>                                                                   | <b>13</b>                           |
| 4.1. OBJETIVO GERAL                                                                   | 13                                  |
| 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS                                                            | 13                                  |
| <b>5. CENÁRIO DE RISCO</b>                                                            | <b>14</b>                           |
| 5.1. AMEAÇA                                                                           | 14                                  |
| 5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO                                                     | 16                                  |
| 5.3. VULNERABILIDADES                                                                 | 19                                  |
| 5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR                                               | 20                                  |
| <b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b>                                                    | <b>21</b>                           |
| <b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>                                  | <b>23</b>                           |
| 7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)                                | 24                                  |
| 7.1.1. DAOP de medidas sanitárias                                                     | 34                                  |
| 7.1.2. DAOP medidas pedagógicas                                                       | 34                                  |
| 7.1.3. DAOP alimentação escolar                                                       | 34                                  |
| 7.1.4. DAOP transporte escolar                                                        | 34                                  |
| 7.1.5. DAOP gestão de pessoas                                                         | 34                                  |
| 7.1.6. DAOP capacitação e treinamento                                                 | 34                                  |
| 7.1.7. DAOP comunicação e informação                                                  | 34                                  |
| 7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES) | 35                                  |
| 7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME                                                       | 36                                  |
| 7.3.1. Dispositivos Principais                                                        | 36                                  |
| 7.3.2. Monitoramento e avaliação                                                      | 36                                  |
| <b>ANEXOS</b>                                                                         | <b>Error! Bookmark not defined.</b> |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**1. INTRODUÇÃO**

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE no 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.

O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. A Portaria SES/SED nº 612, de 19 de agosto de 2020 prorrogou, até 12 de outubro de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino profissional, em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, em todo o território catarinense. A Portaria conjunta nº 750/2020 determinou que cada município institua um Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e elabore seu Plano de Contingência Municipal, e que cada instituição de Educação Básica e Profissional elabore o Plano de Contingência Escolar. As Portarias nº 769, de 01 de outubro de 2020, e Portaria nº 778, de 06 de outubro de 2020, que organizam o retorno das atividades presenciais conforme a matriz de risco potencial.

O calendário escolar deverá ser adaptado de reduzir e minimizar os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas no município de Criciúma/SC, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas municipais (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA (PLANCONCRI/EDU).

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação) e o Plano de Contingência Estadual.

O PLANCONCRI/EDU, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

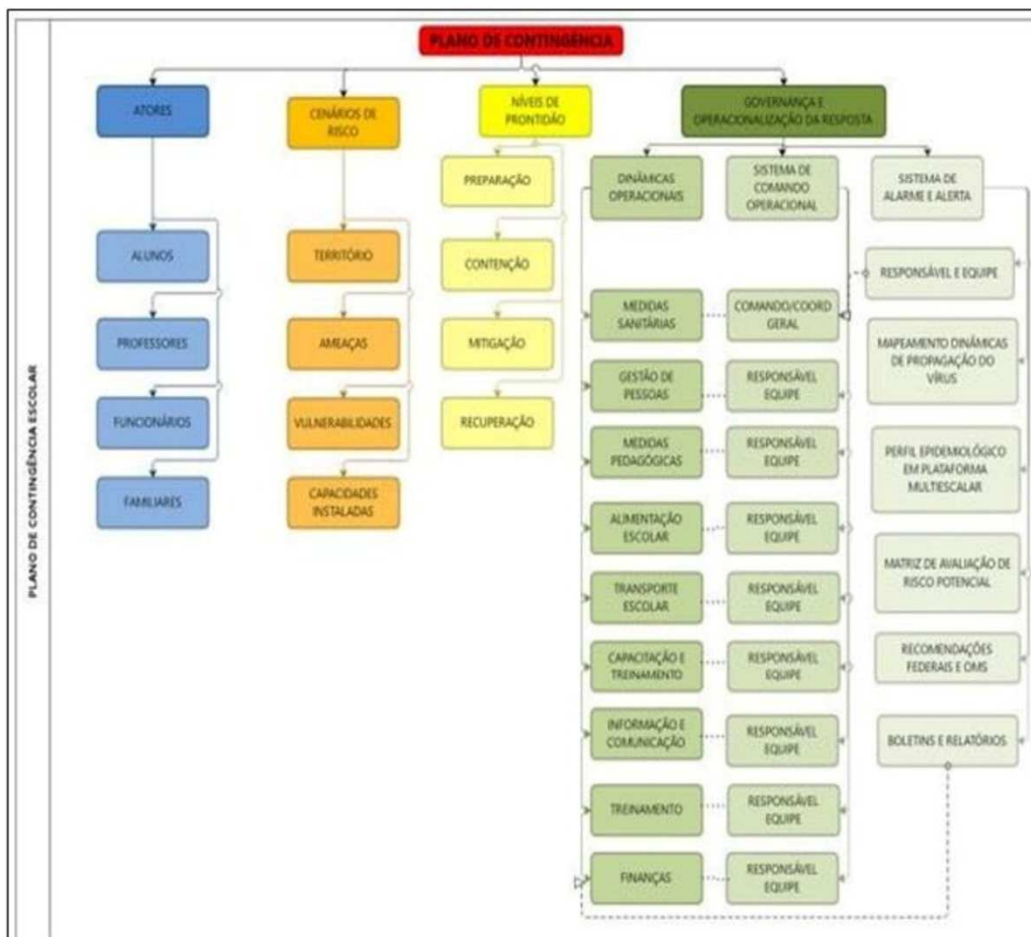
O Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas no município de Criciúma/SC, deliberou que as instituições de ensino podem protocolar, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Criciúma, a partir do dia 19 de outubro de 2020 (das 8h às 17h), os Planos de Contingência Escolar (PLANCON\_EDU), para serem homologados. Caso a instituição de ensino não esteja com seu PLANCON-EDU concluído, e deseje retornar às atividades presenciais com os estudantes conforme a matriz de risco, deverão protocolar um termo de responsabilidade assumindo a entrega do documento em até 72 horas. A homologação dos PLANCONS-EDU será registrada em ata do Comitê e publicada em diário oficial, e as instituições serão comunicadas a partir de um termo de autorização de funcionamento.

O Comitê se reunirá, no Salão Ouro Negro, todas as terças-feiras, conforme a necessidade, para análise dos documentos protocolados pelas instituições. As dúvidas, poderão ser encaminhadas ao e-mail do Comitê: [comite.pandemia@edu.criciuma.sc.gov.br](mailto:comite.pandemia@edu.criciuma.sc.gov.br).

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA**

A estrutura do Plano Municipal de Contingência - Educação (PLANCONCRI-EDU) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura abaixo:



| GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA NO ÂMBITO MUNICIPAL                   |                                                                         |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICAS OPERACIONAIS                                                           | SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL                                          | SISTEMA DE ALARME E ALERTA                                                         |
| MEDIDAS SANITÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FINANÇAS                           | Secretaria de Saúde, Coordenação da Vigilância Sanitária e Defesa Civil | Acélio Casagrande<br>Samuel Bucco<br>Dioni Borba<br>Jeferson Santos                |
| MEDIDAS PEDAGÓGICAS, GESTÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Secretaria Municipal de Educação<br>Supervisora de Ensino da 20ª CRE    | Cristiane Maccari Uliana Fretta<br>Ronisi Cristina Agostinho da Silva<br>Guimarães |

**3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares dos estudantes residentes no Municípios de Criciúma, região de sul catarinense.

**4. OBJETIVOS****4.1. OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

**4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

imediatamente possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

l. Acolher e fortalecer vínculos entre estudantes ambiente escolar, para gradualmente voltar a normalidade.

## 5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

### 5.1. AMEAÇA

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas.

Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos – tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

- comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A cidade de Criciúma/SC foi fundada no dia 06 de Janeiro de 1880, porém foi emancipada no dia 04 de Janeiro de 1925. A colonização iniciou-se através da vinda de famílias italianas seguidas de imigrantes alemães e poloneses. Atualmente, seu quadro étnico é composta basicamente pelas etnias portuguesas, árabes, polonesas, alemãs, italianas, espanholas e afros descendente (Alexandre et al, 1995; IBGE, 2010 apud SOUZA, 2010). Situado na região sul do país, a cidade é pólo industrial em diversos setores, entre eles: Confeção, embalagens, cerâmico, plásticos e descartáveis, metal mecânico, extração do carvão mineral, construção civil e material gráfico. Criciúma é conhecida por ser a capital Brasileira do Carvão e do Revestimento Cerâmico. No seu subsolo abriga uma das maiores reservas minerais do país. A Mina de Visitação Octávio Fontana, permite uma visão da evolução histórica da riqueza extrativa da cidade.

A microrregião geográfica de Criciúma localiza-se na planície litorânea, ao sul do estado de Santa Catarina, distante 221km de Florianópolis, com uma área de 250,33 km<sup>2</sup>.

O município está integrado a Microrregião da Associação dos Municípios de Região Carbonífera, AMREC, juntamente com Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga. Segundo as projeções do IBGE, estima-se que o município de Criciúma possui 217.311 habitantes em 2020.

O município de Criciúma conta, atualmente, com 47 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), localizadas nos diversos bairros do município, dos quais oferecem à população atendimento primário; e 4 (quatro) hospitais, dos quais 2 (dois) atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os demais realizam atendimentos por convênios e particular.

A seguir, apresenta-se uma tabela com a estrutura hospitalar deste território:

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

| INSTITUIÇÃO               | PORTE   |
|---------------------------|---------|
| Hospital Santa Catarina   | Médio   |
| Hospital São José         | Grande  |
| Hospital São João Batista | Pequeno |
| UNIMED                    | Médio   |

Fonte: SIERBP

Para serviços que possuem como objetivo acolher, orientar e acompanhar as famílias, o município possui 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 7 (sete) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Em relação ao território educativo, o município de Criciúma possui a seguinte caracterização:

| Instituições no Município de Criciúma |            |
|---------------------------------------|------------|
| Rede Municipal                        | 66         |
| Rede Estadual                         | 19         |
| Educação Infantil Privada             | 18         |
| Educação Infantil Filantrópica        | 32         |
| Educação Básica Privada               | 18         |
| EJA privado                           | 4          |
| Núcleos de Proeja                     | 5          |
| Eja Estadual                          | 1          |
| Total                                 | <b>163</b> |

Fonte: Dados Municipais

| Número de estudantes         |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| Matrículas em Creches        | 6.714 estudantes         |
| Matrículas em Pré-escolas    | 5.509 estudantes         |
| Matrículas Anos Iniciais     | 13.534 estudantes        |
| Matrículas Anos Finais       | 10.897 estudantes        |
| Matrículas Ensino Médio      | 7.727 estudantes         |
| Matrículas EJA               | 2.458 estudantes         |
| Matrículas Educação Especial | 1.164 estudantes         |
| Total                        | <b>48.003 estudantes</b> |

Fonte: <https://qedu.org.br/cidade/668-criciuma/censo-escolar>

| NÚMERO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS POR REDE DE ENSINO |                       |                      |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Redes                                                    | Número de professores | Outros profissionais |
| Municipal                                                | 1600                  | 865                  |
| Estadual                                                 | 1039                  | 190                  |
| Privada                                                  | 1650                  | 1247                 |
| Instituições de educação especial                        | 23                    | 43                   |
| Total                                                    | 4312                  | 2345                 |

Fonte: Dados Municipais

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

| NÚMERO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS<br>ESCOLAS PRIVADAS |                          |                         |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INSTITUIÇÃO PRIVADA                                       | Número de<br>professores | Outros<br>profissionais |
| ABADEUS                                                   | 8                        | 10                      |
| ABBA SCHOOL                                               | 6                        | 8                       |
| AFASC                                                     | 642                      | 552                     |
| ANJO DA GUARDA                                            | 6                        | 7                       |
| ARCA DE NOÉ                                               | 6                        | 12                      |
| CEI CONSTRUINDO O SABER                                   | 1                        | 1                       |
| C. E. RAIOS DO SOL                                        | 5                        | 6                       |
| C.E.I. FAVO DE MEL                                        | 6                        | 8                       |
| CEI ALINHAVANDO O FUTURO                                  | 4                        | 11                      |
| CEI CRESCER FELIZ                                         | 4                        | 7                       |
| CEI TIA MARCY                                             | 5                        | 3                       |
| CEI MUNDO ENCANTADO                                       | 6                        | 2                       |
| CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO                           | 13                       | 29                      |
| CIRANDA CIRANDINHA                                        | 12                       | 13                      |
| COLÉGIO ADVENTISTA                                        | 20                       | 4                       |
| COLÉGIO KADIMA                                            | 11                       | 5                       |
| COLÉGIO LEME                                              | 32                       | 15                      |
| COLÉGIO MARISTA                                           | 118                      | 53                      |
| COLÉGIO MARISTA SOCIAL IR WALMIR                          | 20                       | 16                      |
| COLÉGIO MICHEL                                            | 90                       | 42                      |
| COLÉGIO MILLENIUM                                         | EAD                      | 4                       |
| COLÉGIO ROGACIONISTA                                      | 28                       | 11                      |
| COLÉGIO SÃO BENTO                                         | 91                       | 51                      |
| COLÉGIO SATC                                              | 136                      | 86                      |
| COLÉGIO SESC                                              | 21                       | 38                      |
| COLÉGIO SOLETRANDO                                        | 13                       | 6                       |
| COLÉGIO UNESC                                             | 28                       | 8                       |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

|                                          |             |             |
|------------------------------------------|-------------|-------------|
| COLÉGIO UNIVERSITÁRIO                    | 16          | 5           |
| DOM TITON                                | 7           | 10          |
| ESCOLA DE SAÚDE SÃO JOSÉ                 | 9           | 18          |
| ESCOLA LUTERANA                          | 7           | 5           |
| ESCOLA S (SESI ESCOLA)                   | 66          | 58          |
| ESCOLINHA PEQUENO MUNDO                  | 8           | 4           |
| IFSC                                     | 66          | 62          |
| JARDIM DA ALEGRIA                        | 10          | 9           |
| SENAC                                    | 67          | 28          |
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI | 63          | 28          |
| SONHO DE CRIANÇA                         | 5           | 6           |
| TIQUINHO DE GENTE                        | 10          | 11          |
| TOTAL                                    | <b>1650</b> | <b>1247</b> |

Fonte: Dados Municipais

A respeito da modalidade Educação Especial, o município conta com três instituições que atendem este público alvo, na qual possuem:

| NÚMERO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL |                       |                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Instituição                                                | Número de Professores | Outros profissionais |
| APAE                                                       | 40                    | 23                   |
| AMA                                                        | 13                    | 12                   |
| DIOMÍCIO FREITAS                                           | 10                    | 8                    |
| Total                                                      | <b>23</b>             | <b>43</b>            |

## 5.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivo urbano, eventualmente saturados;
- j) professores que atuam em mais de uma instituição escolar;
- k) professores e profissionais que são residentes em outros municípios;
- l) controle e fiscalização das medidas previstas neste documento;
- m) professores e profissionais residentes com pessoas que são do grupo de risco;
- n) insuficiência de profissionais qualificados para atender as exigências dos protocolos descritos neste documento;
- o) número elevado de instituições escolares no território municipal.

## 5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O município de Criciúma considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

**Capacidades instaladas**

- a. Criação de um Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- b. Capacitação dos membros do Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas no município de Criciúma/SC pela defesa civil e demais órgãos;
- c. Capacitação dos membros das Comissões Escolares das Instituições de Ensino pela defesa civil e

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

demais órgãos.

**Capacidades a instalar**

- a) Todas as mantenedoras deverão ofertar capacitação/treinamento geral aos profissionais da educação, em diversos aspectos, respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Todas as mantenedoras deverão ofertar capacitação/treinamento aos agentes educativos, em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) As mantenedoras deverão desenvolver estratégias orientadas para que profissionais da educação, estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) As mantenedoras precisarão promover a melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) As mantenedoras deverão desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) As mantenedoras e cada instituição deverá desenvolver um Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência, em meios digitais e canais de comunicação de modo a contemplar todo o território municipal, e em especial, às unidades escolares;
- i) As mantenedoras deverão adquirir EPIs e disponibilizar os materiais, conforme as DAOP Medidas Sanitárias para retornar com segurança;
- j) As mantenedoras deverão organizar para que cada instituições de ensino, públicas e privadas, elaborem planos de contingência, seguindo a estrutura deste documento, a ser submetido ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme as determinações da CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e as Diretrizes para o retorno às aulas.

**6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO**

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

| FASES      | SUBFASES                                                                                                       | CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PLANCON MUNICIPAL                                                                                                                                                                                       |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREPARAÇÃO |                                                                                                                | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                         |
| RESPOSTA   | <b>Contenção</b><br>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p> | <p><b>Alerta</b><br/>(quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p><b>Perigo Iminente</b><br/>(quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p> |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

|             |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|             | <b>Mitigação</b><br>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Emergência de Saúde Pública</b> |
| RECUPERAÇÃO |                                                                                                                                                                | <p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p> |                                    |

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACONCRI-EDU para a COVID-19.**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA**

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- 7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- 7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- 7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

**7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## MEDIDAS SANITÁRIAS

**Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes e normas sanitárias vigentes.

| O QUÊ (AÇÃO)                                               | ONDE                                                 | QUANDO                                                  | QUEM                                                        | COMO                                                                       | QUANTO    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar | Entrada da escola, entrada dos pavilhões, cantina... | Permanentemente                                         | Funcionário/monitor que vistoria e faz recarga de esguichos | Sinalização e avisos escritos                                              | A avaliar |
| Demarcação de espaços evitando aglomerações                | Pátios, banheiros, salas de aula, recepção           | Permanentemente                                         | Funcionário/Monitor responsável pela sinalização e vistoria | Sinalização e avisos escritos                                              | A avaliar |
| Medição de temperatura de toda a comunidade escolar        | Entrada                                              | Diariamente                                             | Funcionário/monitor que fará a medição                      | Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada  | A avaliar |
| Isolamento de casos suspeitos                              | Ambiente específico para o isolamento                | Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno | Funcionário da equipe diretiva escolar                      | Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada  | A avaliar |
| Rastreamento de contato                                    | Instituição                                          | ao confirmar um caso                                    | Funcionário da equipe diretiva escolar                      | Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente | A avaliar |

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## QUESTÕES PEDAGÓGICAS

**Observação:** Elaborar considerando os mapas de risco, que identifica como será o atendimento presencial e as devidas restrições.

| O QUÊ (AÇÃO)                                                              | ONDE                                              | QUANDO                                 | QUEM                                  | COMO                                                                                                                                                         | QUANTO                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Quadro de horários alternados por turma                                   | Entrada, Definição saída, salas de aula, pátio... | Permanentemente                        | Equipe Diretiva Escolar               | Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos                                                 | Não há necessidade de recursos financeiros |
| Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias     | Turmas                                            | Permanentemente                        | Equipe Diretiva Escolar               | Definição de dias ou Nome do semanas fixas em responsável pela que as "subturmas" organização das poderão ir à escola "subturmas" assistir aulas presenciais | Não há necessidade de recursos financeiros |
| Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus | Ambiente escolar                                  | Antes do retorno das aulas presenciais | Equipe Pedagógica                     | Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde                                                                                         | A avaliar                                  |
| Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas                       | Salas de aula                                     | Periodicamente                         | Equipe Diretiva Escolar e Professores | Elaboração de material informativo/cartilhas                                                                                                                 | Não há necessidade de recursos financeiros |

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes e normas sanitárias vigentes.

| O QUÊ (AÇÃO)                                                                                                                                                                                        | ONDE            | QUANDO                                         | QUEM                  | COMO                                                                                                                                                 | QUANTO                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão                                                                                                        | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas                    | Direção Escolar e SCO | Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos<br><br>Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19      | Não há necessidade de recursos financeiros          |
| Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros. | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas, durante o retorno | Direção Escolar e SCO | Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento<br><br>Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais etc. | Verificar se há necessidade de recursos financeiros |
| Testagem do método e monitorar o processo estabelecido                                                                                                                                              | Unidade Escolar | Antes da retomada às aulas, durante o retorno  | Direção Escolar e SCO | Realizar simulado de alimentação<br><br>Estabelecer forma de monitoramento diário                                                                    | Verificar se há necessidade de recursos financeiros |

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

**TRANSPORTE ESCOLAR**

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes e normas sanitárias vigentes.

| O QUÊ (AÇÃO)                                     | ONDE                  | QUANDO                              | QUEM                                     | COMO                                                                                                                                                                                                                                                | QUANTO                                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros | Empresa de Transporte | Antes da retomada às aulas          | Responsável na empresa de transporte     | Controle do limite de passageiros e da lotação. Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle | Verificar se é necessário recurso financeiro |
| Medidas voltadas aos prestadores de serviços     | Empresa de Transporte | Antes da retomada às aulas          | SCO, Direção e as Empresas de Transporte | Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos                                                                                   | Verificar se é necessário recurso financeiro |
| Medidas com foco aos pais e responsáveis         | Comunidade Escolar    | Antes da retomada às aulas          | SCO, Direção e Empresas de Transporte    | Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar                                                                                                         | A verificar                                  |
| Fiscalização                                     | SCO                   | Antes e durante a retomada às aulas | Órgãos fiscalizadores                    | Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle. Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária                                                                                                                    | A verificar                                  |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

**GESTÃO DE PESSOAS****Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes e normas sanitárias vigentes.

| O QUÊ (AÇÃO)                                                                                                                      | ONDE               | QUANDO                               | QUEM                                  | COMO                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTO                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Mapeamento de Grupos de Risco                                                                                                     | Unidade Escolar    | Antes da retomada às aulas e durante | Direção e SCO                         | Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios<br>Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco<br>Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica                                       | Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante |
| Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros. | Comunidade Escolar | Antes da retomada às aulas           | SCO e instituições parceiras          | Organização de exercícios simulados de mesa e de campo                                                                                                                                                                                                             | A verificar                                                          |
| Organização do trabalho presencial e trabalho remoto                                                                              | Unidade Escolar    | Antes da retomada às aulas           | Direção, Coordenação pedagógica e SCO | Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas<br>Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente<br>Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes | Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante |
| Acolhimento e Apoio                                                                                                               | Unidade Escolar    | Antes da retomada às aulas           | Direção e SCO Instituições            | Preparar um ambiente                                                                                                                                                                                                                                               | Verificar se haverá                                                  |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

|              |  |                           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |
|--------------|--|---------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Psicossocial |  | aulas e durante o retorno | parceiras | acolhedor para recepção da comunidade escolar<br>Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação<br><br>Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores<br><br>Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares | necessidade de recursos financeiros e o montante |
|--------------|--|---------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

**Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes e normas sanitárias vigentes.

| O QUÊ                                                                                          | ONDE                            | QUANDO                                    | QUEM                                  | COMO                                                                            | QUANTO                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs                                         | Secretaria de Educação, Escolas | Assim que divulgado Plano de contingência | CTC/DCSC                              | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live)                             | Verificar quantitativo de recursos necessários                                  |
| Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.                                 | Secretaria de Educação, Escolas | Assim que divulgado Plano de contingência | Departamento de comunicação           | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)                   | Verificar quantitativo de recursos necessários                                  |
| Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos | Secretaria de Educação, Escolas | Assim que divulgado Plano de contingência | GT respectivos                        | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)                   | Verificar quantitativo de recursos necessários                                  |
| Participação de simulados de mesa                                                              | Unidade escolar home office     | Antes do retorno às aulas                 | Direção, professores, servidores      | Realização on-line utilizando plataformas virtuais                              | Não há custo                                                                    |
| Realização de simulados de campo nas unidades escolares                                        | Unidade escolar                 | Antes do retorno às aulas                 | Direção, SCO, professores, servidores | Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos | Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos |

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes vigentes.

| O QUÊ                                                                                                                                                                                                                                 | ONDE                                                                                                                 | QUANDO                                                                  | QUEM                                                                                  | COMO                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTO                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças. | Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras | Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade        | Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias regionais e municipais etc. | Articular parcerias interinstitucionais<br>Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc)<br>Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc. | Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante |
| Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais                                                                                                        | Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional                                                      | Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo | SCO, Setor de Comunicação                                                             | Definir um fluxograma de informações<br><br>Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa)<br><br>Estabelecer quem será o interlocutor                                                                              | Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados            |

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## FINANÇAS

**Observação:** Preencher a tabela abaixo considerando as Diretrizes e normas sanitárias vigentes.

| O QUÊ (AÇÃO)                                                                                                                                                     | ONDE                                   | QUANDO                      | QUEM                        | COMO                                                                                                                                                                          | QUANTO                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo | Secretaria Educação ou Unidade Escolar | Imediatamente               | Setor Financeiro, Licitação | Identificar rubricas e fontes de recurso existentes<br>Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos<br><br>Orientar quanto a formas de aquisição | Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos |
| Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente para X meses                                | Secretaria Educação ou Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas | Setor Financeiro, Licitação | Definir a quantidade necessária<br>Elaborar a TR<br>Licitar ou Ata de Registro de Preço<br>Proceder a aquisição e controlar                                                   | Valor correspondente a quantidade solicitada                                          |
| Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc, na quantidade suficiente para X meses         | Secretaria Educação ou Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas | Setor Financeiro, Licitação | Definir a quantidade necessária<br>Elaborar a TR<br>Licitar ou Ata de Registro de Preço<br>Proceder a aquisição e controlar                                                   | Valor correspondente a quantidade solicitada                                          |

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**7.1.1. DAOP de medidas sanitárias**

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

**7.1.2. DAOP medidas pedagógicas**

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

**7.1.3. DAOP alimentação escolar**

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

**7.1.4. DAOP transporte escolar**

<https://drive.google.com/file/d/1- KWOhot0A263pxiacSmpvm BgexkGC/view?usp=sharing>

**7.1.5. DAOP gestão de pessoas**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

**7.1.6. DAOP capacitação e treinamento**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPAOCPsy- K/view?usp=sharing>

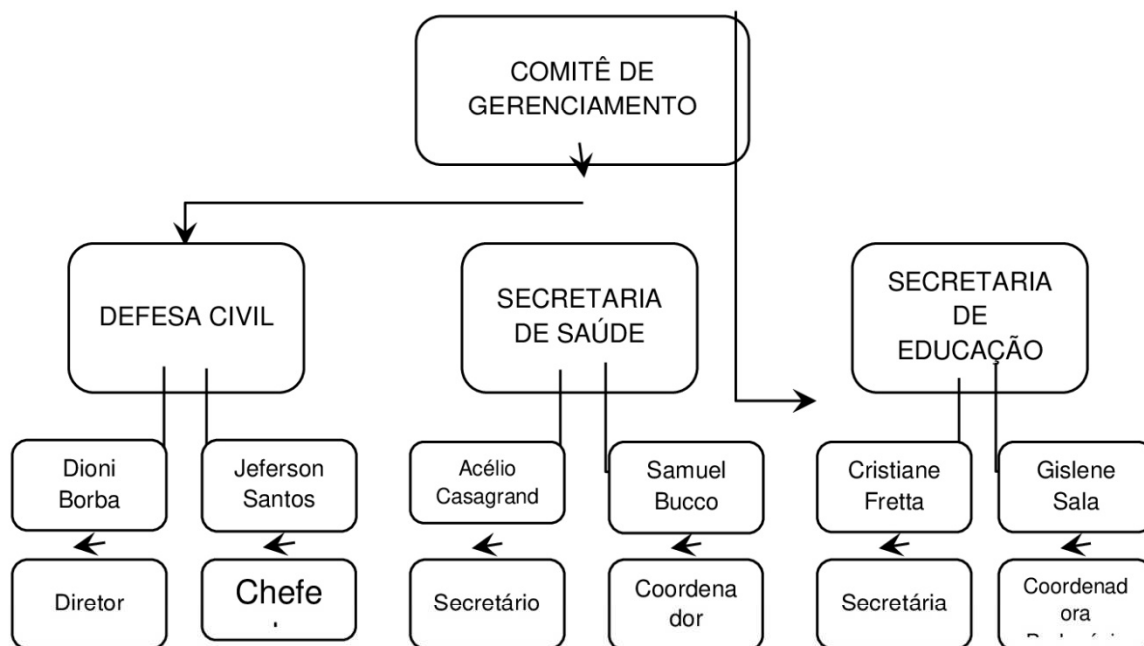
**7.1.7. DAOP comunicação e informação**

[https://drive.google.com/file/d/1zapq- 8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq- 8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## 7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O município de Criciúma adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



| NOME              | FUNÇÃO                      | CONTATOS  |                                     |
|-------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|
| Acélio Casagrande | Secretário de Saúde         | 991645289 | coordenacao.visa@criciuma.sc.gov.br |
| Samuel Bucco      | Coordenador das Vigilâncias |           |                                     |
| Dioni Borba       | Diretor da Defesa Civil     | 991871286 | defesacivil@criciuma.sc.gov.br      |
| Jeferson Santos   | Chefe de Operações          | 999053973 | defesacivil@criciuma.sc.gov.br      |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

|                                     | Defesa Civil                   |          |                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------|----------------------------------------|
| Cristiane Maccari Ulliana<br>Fretta | Secretária Municipal           | 34310100 | educacao@edu.criciuma.sc.gov.br        |
| Gislene dos Santos Sala             | Coordenadora<br>Pedagógica SME | 34310207 | comite.pandemia@edu.criciuma.sc.gov.br |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

## 7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

## 7.3.1. Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em regiões/municípios/escolas.

## 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**ANEXOS**

**LISTA DE SIGLAS**

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**ANEXO 2**  
**MODELO BOLETIM (SUGESTÃO)****BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS****INFORME Nº:** \_\_\_\_\_**DIA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ENCAMINHAMENTO                                           | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOVER) |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              | Atestado Médico, necessidade de isolamento social, etc.. |           |                       |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |                                                          |           |                       |
| ALIMENTAÇÃO                    |                                                          |           |                       |
| TRANSPORTE                     |                                                          |           |                       |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |                                                          |           |                       |
| OUTRAS                         |                                                          |           |                       |

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

---

---

---

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

---

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

**ANEXO 3**  
**MODELO DE RELATÓRIO (SUGESTÃO)**

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

**1. ASPECTOS FACILITADORES E COMPLICADORES DAS DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS:**

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | COMPLICADORES |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              |               |               |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |               |               |
| ALIMENTAÇÃO                    |               |               |
| TRANSPORTE                     |               |               |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |               |               |

**2. DADOS QUANTITATIVOS**

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| GESTÃO DE PESSOAS              | -Professores envolvidos:<br>-Servidores envolvidos:<br>-Estudantes envolvidos:<br>-Atendimentos realizados com professores:<br>-Atendimentos realizados com servidores:<br>-Atendimentos realizados com estudantes:<br>Atendimentos realizados com familiares: |        |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             | -Quantidade de álcool gel:<br>-Quantidade de máscaras:                                                                                                                                                                                                         |        |
| ALIMENTAÇÃO                    | -Quantidade de alunos transportados:<br>-Quantidade de motoristas mobilizados:<br>-Quantidade de motoristas treinados:                                                                                                                                         |        |
| TRANSPORTE                     | -Quantidade de atividades desenvolvidas:<br>-Quantidade de material produzido:<br>-Quantidade de equipamentos utilizados:<br>-Quantidade de horas presenciais:<br>-Quantidade de horas de ensino                                                               |        |

## Plano de Contingência do Município de Criciúma (PLANCONCRI/EDU)

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                      | híbrido:<br>-Quantidade de alunos presenciais:<br>-Quantidade de alunos em ensino híbrido:<br>-Quantidade de alunos em ensino remoto:                                                                                                                                                                               |  |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | -Quantidade de treinamentos oferecidos:<br>-Quantidade de professores capacitados:<br>-Quantidade de servidores em simulados:<br>-Quantidade de horas de capacitação ofertadas:<br>-Porcentagem de aproveitamento das capacitações ofertadas:<br>-Quantidade de certificados:<br>-Quantidade de material elaborado: |  |

**3 – DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS**

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | DESTAQUES EVIDENCIADOS | ASPECTOS A MELHORAR | LIÇÕES APRENDIDAS |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              |                        |                     |                   |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |                        |                     |                   |
| ALIMENTAÇÃO                    |                        |                     |                   |
| TRANSPORTE                     |                        |                     |                   |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |                        |                     |                   |

**4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

---

---

---

---

---

**5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.****RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**

# Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

**01. Cargo: MÉDICO DO TRABALHO**

CH semanal: **10 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO                      |
|---------|----------------------------------------|
| 2º      | DANIEL FERREIRA BALSINI                |
| 3º      | RENATA APARECIDA SERVIDONI DE OLIVEIRA |
| 4º      | CLEBER GONCALVES JARDIM                |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|-------------------|
| 64      | SILVANA COLOMBO   |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de outubro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

# Extrato

## Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 23.538/2017, registrado sob o nº **27.075/2020**, no Depto de Apoio Administrativo.

**PARTÍCIPE:** Município de Criciúma e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José e o Estado de Santa Catarina.

**DO OBJETO:** inclusão Portaria Ministerial nº 2.738, de 08 de outubro de 2020, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, e estabelece recurso financeiro de Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19, a ser disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e Municípios, em razão pela qual será repassado à Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José, em parcela única no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), cujo recurso equivale ao período de 90 dias.

**DATA:** Criciúma-SC, 09 de outubro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde, Isolene Lofi e Gisele B. Medeiros, pelo Hospital São José.

# Extratos de Contrato

## Governo Municipal de Criciúma

### Extrato de Contrato nº 201/PMC/2020

Tomada de Preço Nº. 194/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objetivo: execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS JOSÉ ARTUR DE MELLO; AGENOR BORGES; LORIVAL MOREIRA DA SILVA (Trechos 1 e 2); AIRTON SENNA; PEDRO ANTÔNIO; ARISTIDES AMBONI; Nº 1047; Nº 1048; Nº 1049 e KARINA MINOSSO, localizadas nos BAIRROS RENASCER E SÃO JOÃO - município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 2.378.644,07 (Dois milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, a Sócia Administradora, Sra. Kelly Nunes.

### Extrato de Contrato nº 202/PMC/2020

Tomada de Preço Nº. 214/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: DDF CONSTRUÇÕES EIRELI

Objetivo: execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 998,87m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. LUDOVICO COCCOLO, localizada no bairro São Luiz - Município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 1.368.565,24 (Um milhão trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o sócio Sr. Donizete da Rosa.

### Extrato de Contrato nº 203/PMC/2020

Convite Nº. 208/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: execução da infraestrutura necessária para instalação de 2 (duas) academias ao ar livre, sendo uma no bairro Próspera na rua São Paulo e outra no bairro Cidade Mineira na rua Manoel Rosseng - Município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais)

Prazo de vigência: 300 (trezentos) dias

Data de assinatura: 14/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os sócios Sr. Valmor Consoni e Sra. Jacira de Fátima da Silva Consoni.

### Extrato de Contrato nº 204/PMC/2020

Tomada de Preços Nº. 209/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: REDIL CONSTRUTORA EIRELI

Objetivo: execução sob demanda, execução, sob demanda, de 820 (oitocentas e vinte) caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 834.300,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 14/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o sócio Sr. JOSE TEIXEIRA RÉOS.

### Extrato de Contrato nº 207/PMC/2020

Tomada de Preços Nº. 217/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários às obras de reforma (401,00m²) e ampliação (76,00m²) do VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CEARÁ, localizado na rua Capinzal - Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 258.539,45 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 19/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os sócios Sra. Silvana de Andrade Pacheco, e Sr. Claber Pagnan Milak.

### Extrato de Contrato nº 212/PMC/2020

Convite Nº. 241/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA

Objetivo: renovação de licenças do Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select Brazilian Edition, para Servidores e Estações Linux, Windows e Mac OS, Segurança Móvel e Gerenciamento de Dispositivos Móveis, com atualizações por 36 meses.

Valor Global: R\$ 90.450,00 (Noventa mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses

Data de assinatura: 20/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os sócios Sr. Adilson Salvador.

## Extratos de Contrato

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

### Extrato de Contrato nº 122/FMS/2020

Pregão Presencial Nº. 092/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA

Objetivo: aquisição de veículos 0km, do tipo ambulância, tipo simples remoção e van com 15 lugares (passageiros) + 1 motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 06/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Selmar Lago.

---

### **Extrato de Contrato nº 128/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 091/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objetivo: aquisição de medicamentos em atendimento a rede municipal de saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, através do Convênio Estadual nº 2020TR000239.

Valor Global: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Maicon Cordova Pereira e os Sócios Anacleto Ferrari, Ilizeni Inês Voltolini Ferrari e Gabriela Vitoria Ferrari.

---

### **Extrato de Contrato nº 129/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 091/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objetivo: aquisição de medicamentos em atendimento a rede municipal de saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, através do Convênio Estadual nº 2020TR000239.

Valor Global: R\$ 155.040,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os Sócios Patricia Candido Franco Rosolen, e Renata Casagrande Galiotto.

---

### **Extrato de Contrato nº 130/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 091/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objetivo: aquisição de medicamentos em atendimento a rede municipal de saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, através do Convênio Estadual nº 2020TR000239.

Valor Global: R\$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Suema Tussi Brunelo, os Sócios Odair José Balestrin e Gleison Sachet.

---

### **Extrato de Contrato nº 132/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 091/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Objetivo: aquisição de medicamentos em atendimento a rede municipal de saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, através do Convênio Estadual nº 2020TR000239.

Valor Global: R\$ 46.787,10 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, César Augusto Gomes Neumann, Luiz Fernando Freire Webster, Cláudia Butzlaff Luedke, Geferson Paulo Tolotti e Adriana Wilke Marques.

---

**Extrato de Contrato nº 133/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 091/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objetivo: aquisição de medicamentos em atendimento a rede municipal de saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, através do Convênio Estadual nº 2020TR000239.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os Diretores Marcelo Lapinski, Julio Cesar Mafacioli e Gilson Luis Dal Mas.

---

**Extrato de Contrato nº 134/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 093/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objetivo: aquisição de equipamentos médicos hospitalares de fisioterapia para reabilitação cardiopulmonar, em atendimento dos usuários do Centro de Reabilitação, localizado no Rio Maina, pertencente a rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 6.139,11 (Seis mil cento e trinta e nove reais e onze centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Jefferson Mendes e sócios Sra. Helena Maria Woitexen, Sra. Vitória Woitexen da Silva e Sr. Felipe Woitexen da Silva.

---

**Extrato de Contrato nº 135/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 093/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Objetivo: aquisição de equipamentos médicos hospitalares de fisioterapia para reabilitação cardiopulmonar, em atendimento dos usuários do Centro de Reabilitação, localizado no Rio Maina, pertencente a rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 20.498,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o sócio Sr. Fernando Santos Sônego.

---

**Extrato de Contrato nº 136/FMS/2020**

Pregão Presencial Nº. 093/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objetivo: aquisição de equipamentos médicos hospitalares de fisioterapia para reabilitação cardiopulmonar, em atendimento dos usuários do Centro de Reabilitação, localizado no Rio Maina, pertencente a rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 13/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr. Wagner dos Santos Motta e sócia Sra. Ana Lydia Diamo Bolé.

---

# Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

## ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 244/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592411

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de adaptação de 125,76m<sup>2</sup> e ampliação de 67,29m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. MARECHAL RONDON, na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ – 00.198.159/0001-62; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META) – CNPJ – 36.200.217/0001-92; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 10.599.044/0001-33 e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52. Nenhuma empresa encontrava-se presente na sessão. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO  
Presidente

KARINA TRES  
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA  
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS  
Membro

ALAN NUNES CARDOSO  
Membro Suplente

## Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 247/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 591533)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reforma de 03 (três) prensas hidráulicas. Por não ter comparecido nenhum licitante interessado, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de Outubro de 2020.



# Aviso de Publicação

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

## DO CONTRATO Nº 009/FCC/2019

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no contrato acima epigrafado, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 009/FCC/2019, publicado no Diário Oficial nº 2585 – Ano 11 Terça-Feira, 20 de outubro de 2020.

**Neli Sehnem dos Santos** – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

---

# Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 590376

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica **SUSPENSA “SINE DIE”**, a licitação referente ao edital, que tem como objetivo a Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatepark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de Criciúma-SC, em virtude da não nomeação quanto aos representantes para comporem a Comissão Especial de Avaliação.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma e nos demais jornais na forma da Lei.

**PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”**, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** (assinado no original)

---